



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Avenida Santa Leopoldina, n.º 840,
Coqueiral de Itaparica, CEP: 29102-915
Telefone: (27) 3149.7481

3º TERMO ADITIVO
TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 012/2018
PROCESSO N.º 53.305/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO N.º 012/2018, QUE ENTRE
SI CELEBRARAM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E
ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO
REVIVER.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA inscrito no CNPJ sob o n.º 14.870.896/0001-74, com sede na Av. Henrique Laranja, n.º 397, Centro - Vila Velha - E.S, CEP 29400-903, neste ato neste ato representada pelo(a) Secretária Municipal de Assistência Social, LETICIA GOLDNER VALIM, CPF: 043.596.487-90, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.558.780/0001-64, situado à Rua Alim Fernandes de Souza, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente GILBERTO ROBERTO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 970.315.777-32, resolvem celebrar o presente **Termo de Colaboração**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante o processo administrativo n.º 53.305/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a **Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 012/2018, por 12 (doze) meses a partir de 28/11/2021**, bem como o acréscimo de valor, conforme preconiza a alínea "a", inciso I, do art. 43 do Decreto n.º 8.726/2016 que regulamenta a Lei 13.019/2014, e com base na instrução do Processo Administrativo n.º 53.305/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor global do presente Termo de Colaboração n.º 012/2018 passa de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Avenida Santa Leopoldina, nº 840,
Coqueiral de Itaparica. CEP: 29102-915
Telefone: (27) 3149.7481

2.2 - As despesas decorrentes do presente Instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária:

UG 537 - FMSVV: 08.244.2830.4.147 (Proteção Social e Especial de Média e Alta Complexidade) - Elemento de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenções Sociais) - NR: 1461 - Fonte: 1.390.0012 (Recurso do FEAS).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 012/2018, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 18 de Novembro de 2021.


LETICIA GOLDNER VALIM

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GILBERTO ROBERTO SILVA

Associação de Apoio Terapêutico Reviver

TESTEMUNHAS


Nome _____
CPF 058.631.521-00
Elder Rosa C. de Costa

Nome _____
CPF _____

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GILBERTO ROBERTO SILVA
CIDADÃO
assinado em 11/11/2021 17:58:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/11/2021 17:58:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GILBERTO ROBERTO SILVA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-408LRP>

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2018
PROCESSO Nº 53.305/2018**

Das partes: PMVV X ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER. **Do objeto:** prorrogação por mais 12 (doze) meses e acréscimo de valor do Termo de Colaboração para execução do serviço de Proteção Social Especial voltado para atendimento de 01 (uma) pessoa (entre 18 e 59 anos de idade) do município de Vila Velha atendido pela Política de Assistência Social com deficiência física e/ou mental de ambos os sexos, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de auto sustentabilidade ou de retaguarda familiar ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. **Do valor:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **Da dotação Orçamentária:** UG 537 - FMSV: 08.244.2830.4.147 (Proteção Social e Especial de Média e Alta Complexidade) – Elemento de Despesa: 3.3.50.43 (Subvenções Sociais) – NR: 1461 – Fonte: 1.390.0012 (Recurso do FEAS).

LETÍCIA GOLDNER VALIM

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 134/2017
PROCESSO Nº 46.036/2020**

Das partes: PMVV X SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Do objeto:** prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial. **Do valor mensal:** R\$ 7.144,26 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 248 – SEMDEC; UO: Gabinete do Secretário; 04.122.1626.2.417 – 3.3.90.37.02 (Limpeza e Conservação) -- FONTE: 1.001.0000- Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses a contar de 13/11/2021.

EVERALDO COLODETTI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2021
PROCESSO Nº 67.573/2019**

Das partes: PMVV X PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências do município de Vila Velha. **Do valor mensal:** R\$ 42.046,28 (quarenta e dois mil, quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Classificação Funcional: 04.122.1724.2.279 Manutenção, planejamento e execução; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.03 (Vigilância Ostensiva) – NR: 1791 – Fontes de Recursos: 1.001.0000 (Recursos Ordinários). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2021.

RICARDO KLIPPEL BORG

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 223/2020
PROCESSO Nº 40.711/2020**

Das partes: PMVV X LORENZI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-EPP. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços de locação de veículos automotores – van ou miniônibus, com motorista, para atender as necessidades da vigilância epidemiológica e do almoxarifado. **Do valor:** R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Da dotação orçamentária: UG: 560- Fundo Municipal de Saúde – FMS; UO: 60.04- Vigilância em Saúde; 10.305.2103.2.215 – manutenção das ações de vigilância; 3.3.90.33.03 – Locação de Meios de Transporte; Dotação: 2266; Fonte: 1.214.0000.0000 – Recurso Federal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; NR: 2199; Fonte: 2.214.0000.0000 – Recurso Federal.

Do prazo: 12 (doze) meses, a partir de 20/11/2021.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO 319/2019
PROCESSO nº 54.288/2019**

Das partes: PMVV X RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS AOKI. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de Cartório de Registro do 1º Ofício da 1ª Zona da Comarca de Vila Velha, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Da dotação orçamentária:** SEMAD – 04.122.1717.4.224 – 33903647 – Serviços judiciais – NR: 702 – FONTE: 1.001.0000.0000 (Recursos Ordinários). **Do prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 17/11/2021.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 326/2019
PROCESSO Nº 63.620/2019**

Das partes: PMVV X PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. **Do objeto:** prorrogação da vigência do contrato para prestação de serviços de vigilância, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e insumos a serem executados de forma contínua nas dependências do município de Vila Velha.

Do valor mensal: R\$ 86.645,08 (oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Da dotação orçamentária: SEMAD – 04.122.1717.4.224 – 3.3.90.37.03 – (Vigilância Ostensiva) – NR: 705 – FONTE: 1.001 (Recursos Ordinários).

Do prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/12/2021.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Administração